



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

**TERMO ADITIVO**

Campinas, 19 de janeiro de 2024.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019****PROCESSO SEI IMA.2019.00000795-65****Finalidade:** Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CREDECIANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede na Rua Sacramento, 126, 20º andar, Centro, município de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.010-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 00.000.000/5126-80, inscrição estadual e municipal isenta, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CREDECIANADA**, resolvem **ADITAR** a cláusula sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** *Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo banco central do Brasil, interessadas na concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento aos empregados da Informática de Municípios Associados – IMA, nos termos da Lei Municipal nº 13.511 de 23 de dezembro de 2008 e demais disposições legais.*

**CLÁUSULA SEXTA  
DA VIGÊNCIA**

6.1. O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2024.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, sendo ratificadas as demais cláusulas do contrato de origem.

**Assinam eletronicamente pela IMA**

*Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente*

*Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeira*

**Assina eletronicamente pelo BANCO DO BRASIL S.A.***Ricardo Nunes da Cruz - Gerente Geral*

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nunes da Cruz, Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 24/01/2024, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 25/01/2024, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10046748** e o código CRC **C581CB8E**.

---